



# Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## LEI Nº 898/1983

Que emenda a Lei nº 893, de 30/11/1983.

O Povo de Passa Quatro, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte parágrafo à Lei nº 893, de 30/11/ 83:

“Parágrafo único. O Prefeito isentará o feirante das taxas e impostos incidentes”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 30 de novembro de 1983

Joaquim Caetano de Sales  
Prefeito Municipal

Pedro Mossri  
Secretário